**R E Q U E R I M E N T O Nº. 530**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/7/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

No contexto atual, a promoção da cultura necessita ser desenvolvida não só pela escola, mas por uma rede de instâncias culturais, com os museus ocupando lugar de destaque nesta rede.

Segundo a definição do ICOM - Conselho Internacional de Museus, o museu é “uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público e que adquire, conserva, investiga, difunde e expõe os testemunhos materiais do homem e de seu entorno, para educação e deleite da sociedade”.

Em maio de 2003, o Governo Federal criou as bases da política para o setor, com a apresentação do caderno Política Nacional de Museus – Memória e Cidadania.

O objetivo desta política é promover a valorização, a preservação e a fruição do patrimônio cultural brasileiro, considerado como um dos dispositivos de inclusão social e cidadania, por meio do desenvolvimento e da revitalização das instituições museológicas existentes e pelo fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias constitutivas da diversidade social.

Toda e qualquer política pública somente se consolida quando apropriada pela sociedade, o Governo Federal criou, em 2004, o Sistema Brasileiro de Museus – SBM, órgão responsável pela gestão da Política Nacional de Museus.

O caráter abrangente e democrático de sua estrutura visa a torná-lo um instrumento legítimo de desenvolvimento do setor museológico brasileiro.

O Sistema Brasileiro de Museus – SBM - visa à constituição de uma ampla e diversificada rede de parceiros que, somando esforços, contribuam para a valorização, a preservação e o gerenciamento do patrimônio cultural brasileiro sob a guarda dos museus, de modo a torná-los cada vez mais representativo da diversidade étnica e cultural do país;

**Parte Integrante do Requerimento nº 530/2021**

Além de facilitar o diálogo entre museus e instituições afins, objetivando a gestão integrada e o desenvolvimento dos museus, acervos e processos museológicos brasileiros, o SBM propicia o fortalecimento e a criação dos sistemas regionais de museus, a institucionalização de novos sistemas estaduais e municipais de museus e a articulação de redes temáticas de museus. Também é atribuição do SBM propor a criação e o aperfeiçoamento de instrumentos legais para o melhor desempenho e desenvolvimento das instituições museológicas no Brasil.

O município de Botucatu tem uma rica história que percebemos logo na origem do nome da cidade, proveniente do tupi Ibytu-Katu, que significa “bons-ares”, região onde anteriormente se concentrava parte da tribo dos índios caiuás e que teve o início do povoamento urbano provavelmente em 1843 (entre o Ribeirão Lavapés e a Praça Coronel Moura), sendo que, com o passar do tempo, se desenvolveu e, em março de 1876, foi elevada à categoria de cidade.

Considerando que devido às delongas políticas, tanto a história documentada, quanto à história oral do município estão se perdendo e este dano à cultura regional e à cultura brasileira caminha a passos largos para a irreversibilidade, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e à Secretária de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, solicitando, nos termos das Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de implantar e criar as condições necessárias para o funcionamento do Museu Municipal, como forma de preservar a documentação histórica de Botucatu e a gravação de testemunhos das muitas histórias dos cidadãos que vivem nesta terra, possibilitando a visitação e preservando nossa rica história, sempre lembrando que: “O POVO QUE NÃO RESPEITA SEU PASSADO E SUA HISTÓRIA NÃO CONTRÓI SEU FUTURO COM DIGNIDADE”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de julho de 2021

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

**LAP**